MOÇÃO Nº 37/ 2025

de Aplausos em homenagem as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

A Câmara Municipal de Salvador, por intermédio do Vereador Randerson Leal, manifesta seus mais sinceros aplausos para as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Dentre muitas lutas, um dos fatos históricos que culminaram na celebração desta data, tem destaque a morte de 129 mulheres, no ano de 1857, em Nova York - Estados Unidos. Essas mulheres morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação de greve em uma fábrica de tecidos. Na ocasião elas lutavam pelo direito a licença-maternidade, diminuição da jornada de trabalho, a equiparação salarial com o sexo masculino e, também manifestavam por um tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

Muitas lutas foram realizadas, até chegar 1975, ano em que a Organização das Nações Unidas - ONU oficializou o dia 8 de março o " Dia Internacional da Mulher ", para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher.

Ressaltamos ainda, a valorização e todo empenho, dedicação de todas as mulheres que em pleno século XXI, encontram ainda barreiras, mas não desistem de lutar pela igualdade de direitos. Na sociedade atual a mulher vem aprendendo a lidar com os problemas e aos poucos discernindo as dificuldades encontradas na dupla ou tripla jornada de trabalho, em suas atividades no lar e fora dele.

Ao longo dos anos vem participando da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As habilidades e características femininas nos dias de hoje estão sendo mais valorizadas, conquistando posição de destaque na sociedade.

As mulheres continuam lutando, conquistando direitos, buscando respeito e igualdade numa sociedade que ainda precisa entender que serão tão capazes quanto qualquer um de desenvolver as mais diversas atividades profissionais.

Face ao exposto, é com grande admiração e gratidão, que através desta Moção de Aplausos, prestamos homenagem a todas as mulheres do nosso Brasil, em especial do município de Salvador, pela passagem do seu dia comemorado em 08 de março do corrente ano.

Submeto à apreciação dos nobres colegas a presente MOÇÃO de aplausos.

CIENTIFICAR:

Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID)

Endereço: Próximo à Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário - Rua Léllis Piedade, número 63 - Ribeira, Salvador - BA, 40420-190

Salvador, 07 de março de 2025



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS